

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 127 /24/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 5,6921 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

NOME: RARISON DE SOUSA TAVARES.

CPF: 733.345.882-20

ENDEREÇO: VICINAL 21, KM 18, SÍTIO BETEL, S/N, REGIÃO DA VILA SERRA DOURADA.

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR.

ATIVIDADE: PECUÁRIA – BOVINOCULTURA DE CORTE.

- **AUTO DE INFRAÇÃO N.º:** 006100 - FEMARH;
- **PROCESSO SEI N.º:** 18201.012893/2024.11.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA, TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ART N.º °RR20240136530, RR 20240140708.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO E COORDENADAS:

PECUÁRIA – BOVINOCULTURA DE CORTE NO SÍTIO NOVO, VICINAL 21, KM 18, ESTRADA DE ACESSO, KM 2, SÍTIO NOVO, S/N, REGIÃO DA VILA SERRA DOURADA, SÃO LUIZ DO ANAUÁ- /RR.

Boa Vista/RR, 23/12/2024.


Wagner Severo Nogueira
Presidente da DLGA-RR
FEMARH-RR/DLGA
Recebi. 08/01/25
Hora: 11:21
Assinatura: Amorino


Keila Nunes Dourado
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PONTOS DA ÁREA DE DRA		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 10' 42,656" N	60° 0' 7,659" W
2	1° 10' 55,376" N	60° 0' 11,933" W
3	1° 10' 56,073" N	60° 0' 9,807" W
4	1° 10' 54,383" N	60° 0' 8,266" W
5	1° 10' 47,245" N	60° 0' 4,001" W
6	1° 10' 50,679" N	59° 59' 59,962" W
7	1° 10' 51,088" N	59° 59' 59,405" W
8	1° 10' 51,543" N	59° 59' 58,553" W
9	1° 10' 55,977" N	59° 59' 54,415" W
10	1° 10' 56,801" N	59° 59' 54,157" W
11	1° 10' 57,854" N	59° 59' 53,047" W
12	1° 10' 58,115" N	59° 59' 52,420" W
13	1° 10' 59,370" N	59° 59' 51,248" W
14	1° 11' 2,299" N	59° 59' 48,515" W
15	1° 11' 5,049" N	59° 59' 48,741" W
16	1° 11' 7,398" N	59° 59' 49,047" W
17	1° 11' 8,270" N	59° 59' 48,964" W
18	1° 11' 9,368" N	59° 59' 49,484" W
19	1° 11' 8,817" N	59° 59' 49,836" W
20	1° 11' 7,637" N	59° 59' 49,729" W
21	1° 11' 5,486" N	59° 59' 49,596" W
22	1° 11' 3,689" N	59° 59' 49,140" W
23	1° 11' 2,228" N	59° 59' 49,296" W
24	1° 11' 0,624" N	59° 59' 50,768" W